

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## EDITAL DE RESULTADO

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA reuniu-se, no próximo dia 02 (terça-feira), às 19h00, na sala de sessões e reuniões da FMF/TJD, compareceram os Ilustres Auditores: Dr. EDER PIRES DE FREITAS – Presidente, e os Membros: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA e o Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA, onde foram julgados os processos abaixo, conforme segue:

### Processo n.º 010/2010 Relator: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 13/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Luthero Lopes, localizado na cidade de Rondonópolis/MT entre as equipes **RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE X UNIÃO ESPORTE CLUBE**.

- 1) **CHRISTOPHER TEIXEIRA DE SOUZA**, atleta do **RONONÓPOLIS ESPORTE CLUBE**, com fulcro no artigo 250, "caput" do CBJD.  
Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

### Processo n.º 011/2010 Relator: Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 17/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Egidio José Preima, localizado na cidade de Sorriso/MT entre as equipes **SORRISO ESPORTE CLUBE X CÁCERES ESPORTE CLUBE**.

- 1) **LUIS ANTÔNIO LOPES MARTINS**, atleta do **CÁCERES ESPORTE CLUBE**, com fulcro no artigo 250 "caput" do CBJD.  
Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

### Processo n.º 012/2010 Relator: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA

Partida realizada no dia 17/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Geraldão, localizado na cidade de Cáceres /MT entre as equipes **CÁCERENSE ESPORTE CLUBE X OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE**.

- 1) **MARCOS ALMEIDA DE JESUS**, atleta do **CÁCERENSE ESPORTE CLUBE**, com fulcro no artigo 250 "caput" do CBJD.
  - **RETIRADO DE PAUTA** e ficou para ser julgado na próxima reunião pela 1ª Comissão deste Tribunal, ou seja, no dia 09 do corrente, no mesmo horário e local, tomou ciência em sessão o Diretor de relações públicas da Equipe do Cácerense Esporte Clube: Wilson Kischí.

Processo n.º 013/2010 Relator: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 17/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Gigante do Norte, localizado na cidade de SINOP/MT entre as equipes SINOP ESPORTE CLUBE X LUVERDENSE ESPORTE CLUBE.

- 1) ANGELO LUIZ DE SOUZA, treinador do SINOP ESPORTE CLUBE, com fulcro no artigo 258, § 2º inciso II do CBJD.
- 2) LENADRO SPINDOLA, preparador físico do SINOP FUTEBOL CLUBE, com fulcro no artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD.
  - RETIRADO DE PAUTA, para que a Procuradoria emende a denúncia.

Processo n.º 014/2010 Relator: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA

Defesa: Dr. LEONARDO FAUSER

Partida realizada no dia 13/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Antônio Afonso de Melo, localizado na cidade de ALTO ARAGUAIA/MT entre as equipes ARAGUAIA ATLÉTICO CLUBE X SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA.

- 1) WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, atleta do ARAGUAIA ATLÉTICO CLUBE, com fulcro no art. 254-A, inciso I do CBJD.  
Decisão: Por unanimidade, desclassificado para o art. 250 do CBJD, e suspenso por 01(uma) partida.

Processo n.º 016/2010 Relator: Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA.

Defesa: Não houve

Partida realizada no dia 13/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Felix Belém, localizado na cidade de Campo Verde/MT entre as equipes OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE X SORRISO ESPORTE CLUBE.

- 1) PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES, atleta do SINOP ESPORTE CLUBE, com fulcro no art. 258, § 2º do CBJD.  
\*RETIRADO DE PAUTA, para que a Procuradoria emende a denúncia.

Processo n.º 017//2010 Relator: Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA.

Defesa: Não houve

Partida realizada no dia 13/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Geraldão, localizado na cidade de Cáceres/MT entre as equipes CÁCERES ESPORTE CLUBE X CLUBE RECREATIVO ATLÉTICO CAMPOVERDENSE.

- 1) Equipe CÁCERES ESPORTE CLUBE, com fulcro no art. 211, "caput" do CBJD.  
Decisão: Por unanimidade, penalizado pecuniariamente no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Processo n º 018//2010 Relator: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA**

**Defesa: Não houve**

Partida realizada no dia 21/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Lutheru Lopes, localizado na cidade de Rondonópolis/MT entre as equipes RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE X MIXTO ESPORTE CLUBE .

- 1) DIOGO DA SILVA SANTANA, atleta do RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE, com fulcro no art. 250 "caput" do CBJD.

**Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01(uma) partida.**

**Processo n º 019//2010 Relator: Dr. ARMANDO BIANCARDINI CÂNDIA**

**Defesa: Não houve**

Partida realizada no dia 07/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Passos da Ema, localizado na cidade de Lucas do Rio Verde/MT entre as equipes LUVERDENSE ESPORTE CLUBE X CÁCERES ESPORTE CLUBE.

- 1) CLÉSIO DE SOUZA SILVA, atleta do CÁCERES ESPORTE CLUBE, com fulcro no art. 250 "caput" do CBJD.

**Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.**

**Processo n º 020//2010 Relator: Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA.**

**Defesa do OPERÁRIO F. CLUBE: Dr. LEONARDO FAUSER.**

**Defesa em causa própria – art. 29 do CBJD: JORGE MACIEL.**

Partida realizada no dia 07/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Felix Belém, localizado na cidade de Campo Verde/MT entre as equipes CLUBE RECREATIVO ATLÉTICO CAMPOVERDENSE x OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE.

- 1) EDÉR TAQUES, técnico do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, com fulcro no art. 258, § 2º, inciso II do CBJD.

**Decisão: Por maioria, julgado no art. 258, § 1º e penalizado em ADVERTÊNCIA.**

- 2) JORGE MACIEL, repórter do FUTEBOL PRESS, com fulcro no art. 258 inciso II do CBJD.

**Decisão: Por unanimidade, reconheceram a incompetência absoluta: para julgar o repórter (jornalista).**

**Processo n º 021//2010 Relator: Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA.**

**Defesa do CUIABÁ E. CLUBE: Dr. LEONARDO FAUSER.**

Partida realizada no dia 06/02/2010 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Felix Belém, localizado na cidade de Campo Verde/MT entre as equipes CUIABÁ ESPORTE CLUBE x SINOP FUTEBOL CLUBE.

- 1) MARCELO JOSÉ DA ROCHA, atleta do CUIABÁ ESPORTE CLUBE, com fulcro no art. 250 "caput".

**Decisão: Por maioria, suspenso por 01 (uma) partida, e com base no § 2º do art. 250 do CBJD, convertido em ADVERTÊNCIA.**

- 2) BRUNO MARQUES MENEZES, atleta do CUIABÁ ESPORTE CLUBE, com fulcro no art. 250, "caput" do CBJD.